

PRODUTO DIDÁTICO À LUZ DO ESTATUTO DO IDOSO

MARIANA GERLING KABKE¹; KAUÃ DOS SANTOS GARCIA²; LILIANE SOARES DE MACEDO MOREIRA ROCHA³

¹*Universidade Federal de Pelotas– marikabke@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas– kauagarciaads@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas– rocha.liliane@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O produto didático aqui apresentado faz parte do Projeto de Pesquisa Empírica em Direito & Arte: anúncios publicitários brasileiros veiculados entre 1930-2000, seus impactos sociais e a percepção contemporânea do Direito do Consumidor. A investigação é um esforço conjunto do Grupo de Ensino, Extensão e Pesquisa Inventar: arte e construção do conhecimento jurídico (CNPq), do Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito do Consumidor - GECON (CNPq) e do Programa de Pós-Graduação em Direito, e é parte integrante do desenvolvimento de História do Direito - recentemente modificada a fim de curricularização ações extensionistas - disciplina do primeiro ano do Curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas no ano letivo de 2025. A investigação tem como objetivo central analisar a publicidade brasileira veiculada entre 1990 e 1999, com foco na campanha "Vitrola" do Banco Bamerindus, para, ao final, elaborar um jogo educativo a ser aplicado na rede pública de ensino em Pelotas. Busca-se examinar como essa publicidade pode refletir e influenciar o etarismo, ou seja, o preconceito e a discriminação contra pessoas idosas, e como isso se manifesta na marginalização dessa população.

Nesse contexto, de acordo com o artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, a publicidade que discrimina, incentiva a violência, usa o medo ou crenças para manipular, abusa da falta de experiência das crianças, ignora o meio ambiente ou leva o consumidor a agir de forma que prejudique sua saúde e segurança é considerada abusiva (BRASIL, 1990).

Também é importante ressaltar a concepção do Estatuto do Idoso, que surgiu, em parte, como resposta às críticas sobre a falta de efetividade e à não implementação de diversas ações e medidas de proteção previstas na Lei nº 8.842/1994 (BRASIL, 1994), que instituiu a Política Nacional do Idoso (PNI). Além disso, a iniciativa de criar uma legislação específica voltada à proteção das pessoas idosas, reconhecidas como um grupo social vulnerável, foi influenciada pela experiência positiva e pelos avanços promovidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. (ALCÂNTARA, 2016)

Na obra "A Velhice" de Simone de Beauvoir, é discutido como o etarismo está intrinsecamente ligado à sociedade moderna, levando à marginalização dos idosos e à imposição de um "lazer eterno", limitando suas oportunidades e participação social. A autora argumenta que a sociedade tende a negar a velhice, tratando os idosos como um "outro" desvalorizado e excluído do mundo produtivo. (BEAUVIOR, 1970)

Essa percepção é particularmente evidente na situação da pessoa idosa no mercado de trabalho, onde frequentemente são tratadas como indivíduos ultrapassados e ineficazes. Essa visão desconsidera suas experiências e

habilidades, refletindo um pensamento etarista arraigado.

Por sua vez, Michel Foucault(1961)em sua obra "História da Loucura", argumenta que a loucura não é um fenômeno natural, mas sim uma construção histórica moldada por discursos médicos, jurídicos e religiosos. Os indivíduos considerados "loucos" são excluídos da sociedade e tratados como perigosos. Essa dinâmica se assemelha à situação enfrentada pelos idosos, cujos pensamentos são frequentemente invalidados e considerados ignorantes devido à sua idade avançada. Ambos os grupos compartilham a experiência de ter suas ideias desvalorizadas com base em construções históricas.

Ao analisar a publicidade citada sob a perspectiva foucaultiana, torna-se evidente como as representações do tratamento dado aos idosos eram distorções da realidade, fruto de uma criação discursiva moldada ao longo do tempo, ou seja, estereótipos.

2. METODOLOGIA

Em resposta à problemática das publicidades abusivas direcionadas à população idosa, foi elaborado um material didático. Este foi desenvolvido a partir de uma pesquisa acerca das manifestações de preconceito etário e das condições de vida experienciadas por esse grupo social.

O produto resultante visa abordar as questões relacionadas ao etarismo identificadas na pesquisa, com ênfase na desestruturação de paradigmas sociais frequentemente associados aos idosos. A iniciativa foi concebida na curricularização da extensão, junto aos discentes do primeiro ano do curso de Direito, dentro da disciplina de História do Direito, na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com o intuito de promover a análise crítica e reflexiva sobre o tema.

Segundo José Francisco de Melo Neto (1996), a extensão universitária é essencial para a conexão entre a universidade e a sociedade, promovendo a cidadania e respondendo às demandas sociais. Tal ação evoluiu de difusão de conhecimento para um trabalho social transformador construindo saberes junto à sociedade, impulsionando movimentos sociais e uma comunidade mais justa.

Diante disso, o material didático produzido consiste em um jogo intitulado "Caminhos da Maturidade", nele, os participantes avançam por um tabuleiro representando a trajetória humana, interagindo com cartas de Desafios, Direitos, Sabedoria e Empatia, além de curiosidades sobre o envelhecimento. Ao longo da dinâmica, os jogadores ganham fichas de Experiências de Vida, e o vencedor é quem chega ao final com pelo menos 5 fichas, simbolizando uma existência digna na sociedade. Ao final, uma roda de conversa discute sobre os temas abordados, e como valorizar os idosos.

Assim, essa dinâmica busca aprimorar a relevância e o impacto do projeto em desenvolvimento, e em consonância com a curricularização, a disciplina de História do Direito estabelecerá uma ponte entre os ensinos médio e fundamental e o ensino superior. Essa iniciativa tem como objetivo promover o intercâmbio educativo, no qual os estudantes visitarão a faculdade de Direito e vice-versa. Por fim, essa interação permitirá aos alunos dos diferentes níveis de ensino vivenciar experiências práticas e teóricas, enriquecendo o processo de aprendizado e

fomentando uma compreensão mais abrangente do direito e suas aplicações na sociedade.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O material didático encontra-se em fase de finalização para sua materialização física. A aplicação do jogo junto à comunidade ainda não foi realizada, mas espera-se que esta ação promova um debate aprofundado sobre a situação das pessoas idosas, assim como o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, compreendendo, dessa maneira, os direitos e conquistas dessa parcela da população.

Adicionalmente, esta atividade de extensão universitária desempenha um papel crucial na formação dos estudantes do primeiro ano do curso de Direito, proporcionando um entendimento mais completo da comunidade e da realidade enfrentada por determinados grupos sociais. Ao integrar o conhecimento teórico com a experiência prática, os futuros juristas desenvolvem uma visão mais abrangente e aprofundada, essencial para sua atuação profissional.

4. CONSIDERAÇÕES

Dado que o presente trabalho encontra-se em fase de desenvolvimento e a aplicação junto à comunidade está programada a partir de outubro de 2025, os resultados específicos ainda não estão disponíveis. Contudo, é pressuposto que a dinâmica proporcionada pelo produto didático permitirá um aprofundamento significativo na temática abordada. Dessa forma, espera-se que o debate sobre os assuntos previamente definidos contribua para um melhor entendimento do assunto por parte dos participantes contribuindo para o combate ao etarismo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, S. *La vieillesse*. Paris: Gallimard, 1970.

FOUCAULT, M. *Histoire de la folie à l'âge classique*. Paris: Plon, 1961.

MELO NETO, J. F. Extensão universitária: bases ontológicas. *Revista de Extensão Universitária*, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 7-22, 1996.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor, promulgado em 11 de setembro de 1990*. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm> Acesso em de 27 de agosto de 2025.

ALCÂNTARA, A. O. *Da Política nacional do idoso ao estatuto do idoso : a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa*. Rio de Janeiro: Ipea 2016